



PORTARIA Nº 393/CBMSC, de 03/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2024-2025, com efeitos a contar de 03 de julho de 2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

a) Diretor de Pessoal;

b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;

c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;

e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;

f) Cap BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;

g) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;

h) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;

i) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;

j) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;

k) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN;

l) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;

m) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;

n) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;

o) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA ;

p) ST BM Mtcl 927703-0-01 DIRCEU GAMBA JUNIOR;

q) ST BM Mtcl 927716-1-01 DANUSA CABRAL;

r) 1º Sgt BM Mtcl 927711-0-01 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;

s) 3º Sgt BM Mtcl 931685-0-01 GUSTAVO GIOVANAZ;

t) 3º Sgt BM Mtcl 931805-4-01 MAURICIO GHISOLFI DA SILVA;

u) Cb BM Mtcl 929082-6-01 MELINA DA SILVA;

v) Cb BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS; e

w) Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW.

III – Secretário:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

a) Maj BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 641, de 15 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **202BCP6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 05/07/2024 às 15:33:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjA3OF8xNjA4MI8yMDI0XzlwMkJDUDZT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016078/2024** e o código **202BCP6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.